

e achada conforme vai assinada pelo Presidente.

Ata nº 563 - Sessão Ordinária do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Às vinte e duas do mês de março de mil novecentos e oitenta e seis, às dezesseis horas e cinquenta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral de MS, sob a Presidência do Des. General Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Hugo Nakakatsu, Gilberto da Silva Castro, José Inácio Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Foubet, Luiz Carlos de Bastos, Nildo de Carvalho e Plácido dos Santos. Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão solicitando ao senhor secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. A seguir foi aprovada a Resolução nº 50/TRE. Matéria Contenciosa: Proc. 10186 classe II. Pedido de Registro de Diretório Municipal de Caracol e Três Lagoas - Relator: Dr. Wilson Vieira Foubet. Decisão: "Deferiram por unanimidade o registro do diretório municipal de Três Lagoas de acordo com o parecer. Quanto ao Registro do Diretório Municipal de Caracol, por unanimidade ele, converter o julgamento em diligência para que se seja juntada cópia da ata no municipal. Continuar o parecer". Nada mais havendo foi encerrada a sessão. E, para constar foi lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente.

Ata nº 564 - Sessão Ordinária do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de mil
 novecentos e cinquenta e seis, às dezesseis horas e trinta e
 minutos, reuniu-se em sessão Ordinária o Tribunal Regio-
 nal Eleitoral de RJ, sob a Presidência do des. Gervasio Be-
 nardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Higgo
 Waberkatze, Gilberto da Silva Costa, José Frey Cardo-
 so Gonçalves, Wilson Vieira Paquet, Luiz Calixto de Ba-
 tos, Nildo de Carvalho e Alcides dos Santos, Proce-
 dor Regional Eleitoral. O des. Presidente declarou abe-
 rta a sessão solicitando ao senhor secretário que
 procedesse à leitura da ata da sessão anterior.
 A seguir foi lido, aprovado e prolatado o acórdão nº
 344, assinada e prolatada a Resolução nº 50
 do TRE. Matéria Administrativa. 1) Processo 058/86
 Classe XIV - Juiz da 8ª Zona Eleitoral, requisição
 do Sra. Maria de Fátima Ribeiro Bastos, funcio-
 nária de Educação do Estado de Goiás. Relator: des. Ge-
 vasio Bernardino de Souza. Decisão: "Por unanimidade
 de deferiram o pedido de requisição de acordo
 com o parecer. Impedido de votar o juiz Dr. Luiz Ca-
 lixto de Bastos." 2) Processo 054/86. Classe XIV. Juiz Eleito-
 ral indica escrivania eleitoral da 3ª Zona. Relator:
 des. Gervasio Bernardino de Souza. Decisão: "designaram o cartó-
 rio do 2º Ofício do Foro Judicial da Comarca de Casilân-
 dia - MS, para dar o mesmo eleitoral da 3ª Zona - Casilân-
 dia - MS. Decisão unânime contra o parecer." 3) Processo 050/86 cla-
 se XIV - Juiz da 6ª Zona Eleitoral, exoneração de preparador
 Eleitoral. Relator: des. Gervasio Bernardino de Souza. Decisão: "Por u-
 nanimidade de votos exoneraram o Sr. Zoré Santos de Almeida,
 da Junta de Preparador Eleitoral do Município de Casilândia de acordo com
 o parecer". Nada mais havendo foi encerrada a sessão e, para constar, foi
 lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai des-
 cordada pelo Presidente.